

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.204-1

DATA: 28/04/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 424/2026

APROVADO EM 21/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI CURITIBA CENTRO - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar espaço físico específico para a Quadra Poliesportiva.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.204-1

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão da renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Registra-se que, conforme consulta no E-Protocolo Digital, o presente protocolado instaurado em 28/04/2023, tramitou inicialmente neste CEE/PR no dia 11/11/2025.

O protocolado foi convertido em diligências à Seed/PR em 12/02/2026 e 23/04/2026 para providências e retornou a este CEE/PR em 23/03/2026 e 28/04/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Laboratório móvel, para as disciplinas de Física, Química, Biologia e Ciências Aplicadas. Material de consumo – vidrarias e reagentes – ficam armazenados no depósito no 2º andar com área de 16,75 m². (grifo nosso)

[...]

[...]

ESPAÇO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Os espaços para a realização das práticas relativas às aulas de Educação Física estão localizados no Círculo Militar do Paraná.

Os alunos são transportados para o Círculo Militar por ônibus locado pelo Sistema FIEP - SESI.

As atividades para os alunos do Colégio SESI Centro, no Círculo Militar, são realizadas no campo de areia, no campo de grama e na quadra poliesportiva coberta.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.204-1

Segue às fls. 175 a 180, cópia do contrato firmado entre o SESI e o Círculo Militar do Paraná, para a realização das atividades de Educação Física aos alunos do COLÉGIO SESI CURITIBA CENTRO - ENSINO MÉDIO.
[...]

O protocolado foi convertido em diligência à Seed/PR em 12/02/2026, com a finalidade de que a instituição de ensino mencionada apresentasse informações complementares relativas ao espaço físico dos Laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia, bem como a Proposta Pedagógica Curricular única (unificada) e a Matriz Curricular única, contendo o nome das duas instituições de ensino. O processo retornou a este CEE/PR em 23/03/2026, com atendimento parcial ao solicitado, no que se refere às Matrizes Curriculares.

Importa mencionar que, às fls. 1577 e 1578, mov. 126, no Relatório Circunstanciado Complementar encaminhado pelo NRE de Curitiba, constam as seguintes informações:

[...]

Às fls. 1542 a 1552 - mov. 124 - informe do memorial descritivo do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia - da estrutura física, material, equipamentos e acessórios, ilustrado com fotos do ambiente e de acordo com a Resolução SESA n° 107/2018.

[...]

Às fls. 897 a 1111 - mov. 121 - informe da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio Regular da Rede SESI - 1ª série. Às fls. 1112 a 1345 - mov. 122 - informe da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio Regular da Rede SESI - 2ª série. Às fls. 1346 a 1541 - mov. 123 - informe da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio Regular da Rede SESI - 3ª série.

[....]

Em 23/04/2026, o protocolado novamente foi convertido em diligência à Seed/PR, para que a instituição de ensino mencionada apresentasse Matrizes Curriculares unificadas, contendo o nome das duas instituições de ensino, nos termos das Deliberações CEE/PR n.º 03/2025 e n.º 03/2022. Retornou a este CEE/PR em 28/04/2026, com atendimento ao solicitado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 15/04/2026, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária está vigente até 02/07/2030.

Constatou-se que os docentes que atuam no curso estão devidamente habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.204-1

As Matrizes Curriculares do referido curso constam no protocolo e devem observar o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida por SESI - Serviço Social da Indústria, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C SESI Curitiba Centro - EM	Curitiba/ Curitiba	N.º 2486/2017 de 12/06/2017, de: 13/07/2017 a 13/07/2027	N.º 4749/2018 de 09/10/2018, de: 13/07/2018 a 13/07/2023	Prazo: 5 anos De: 14/07/2023 a 13/07/2028

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.403.204-1

b) providenciar espaço físico específico para a Quadra Poliesportiva.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício